



DECRETO Nº 010/2025

Convoca a XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE.

O Prefeito do município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que aprova e sanciona o seguinte Decreto e dá outras providências;

Considerando as Leis Nº 8.142 de 28/12/1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando a Lei Nº 01/91 de 30/09/1991 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a **XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE**, a se realizar nos **dias 12 e 13 de junho de 2025**, na Quadra do Colégio Estadual Francisco de Paula, nesta cidade, com o seguinte tema: ***“Camaragibe fortalecendo o SUS e a participação social – Um novo tempo de trabalho para garantir direitos e cuidar das pessoas”***.

Art. 2º. A **XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE** será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde o qual formará a comissão da **XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE** e será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pela Assessora Especial do Gabinete da Secretaria de Saúde.



PREFEITURA DE

CAMARAGIBE

Art. 3º. O detalhamento da **XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE** constará no regimento interno, que será aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e editado mediante resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art.4º As despesas com a organização e realização da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Camaragibe – PE correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades do Controle Social da Saúde em acordo com os instrumentos orçamentários municipal do ano de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Camaragibe, 05 de maio de 2025.

**DIEGO DA
ROCHA
CABRAL:0409
9139441**

Assinado digitalmente por DIEGO DA
ROCHA CABRAL:04099139441
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=28880287000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.05 12:52:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Diego da Rocha Cabral

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 082.60.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 010/2025

DECRETO Nº 010/2025

Convoca a XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE.

O Prefeito do município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que aprova e sanciona o seguinte Decreto e dá outras providências;

Considerando as Leis Nº 8.142 de 28/12/1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando a Lei Nº 01/91 de 30/09/1991 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a **XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE**, a se realizar nos **dias 12 e 13 de junho de 2025**, na Quadra do Colégio Estadual Francisco de Paula, nesta cidade, com o seguinte tema: **“Camaragibe fortalecendo o SUS e a participação social – Um novo tempo de trabalho para garantir direitos e cuidar das pessoas”**.

Art. 2º. A **XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE** será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde o qual formará a comissão da **XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE** e será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pela Assessora Especial do Gabinete da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. O detalhamento da **XVII Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe – PE** constará no regimento interno, que será aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e editado mediante resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art.4º As despesas com a organização e realização da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Camaragibe – PE correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades do Controle Social da Saúde em acordo com os instrumentos orçamentários municipal do ano de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Camaragibe, 05 de maio de 2025.

Diego da Rocha Cabral
Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 060525013441

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 06/05/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>